

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.785.636/0001-60

Razão Social: EMILIO HACHMANN

Endereço: RUA JOAO 23 338 / CENTRO / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/06/2025 a 26/07/2025

Certificação Número: 2025062707041155960704

Informação obtida em 16/07/2025 11:23:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 73.785.636/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:42:53 do dia 11/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/01/2026.

Código de controle da certidão: **53F0.09A1.6882.EC76**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037267965-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.785.636/0001-60**

Nome: **EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.785.636/0001-60

Certidão nº: 40607760/2025

Expedição: 16/07/2025, às 11:31:12

Validade: 12/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.785.636/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PRENCHER

NOME DO TITULAR

filho de Amandio Hachmann e Ilona Weber Hachmann

nascido em 27.09.58 profissão Comerciante

CPF	01 36923265991	
	NÚMERO	

Identidade	2.103.487	
	NÚMERO	

SSP	PR	
	ÓRGÃO EMISSOR (SIGLA)	

residente **Linha Souza Naves s/n - Quatro Pontes - PR CEP 85969000**

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

021 ATUS

1 - CONSTITUIÇÃO	7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF	2 - ABERTURA DE FILIAL
3 - INSCRI. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF	9 - CANCELAMENTO DE SEDE	4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE	0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL	6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
		8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 EMILIO HACHMANN

NUMI NIRC	41	1	0399024	4	(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL
--------------	----	---	---------	---	--

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRE DA FILIAL:

06 LINHA SOUZA NAVES S/N

NOME DO BAIRRO / DISTRITO

07 ZONA RURAL

CEP 08 8 5 9 6 9 NOME DO MUNICIPIO QUATRO PONTES SIGLA UF PR

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL	4 0 0 0 0 0 0 0 0	Quatro milhões de cruzeiros
--------------------------------	-------------------	-----------------------------

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

realis-x

CONTINUATION

DIA			MÊS			ANO			USO DA JUNTA			GGC - básico			ordem			controle		
10	0	1	1	2	9	3	11	1	ENCADRAMENTO ME	2	DESENQUADRAMENTO ME	12								

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

Resfriamento, preparação e fabricação de produtos do leite

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13		2
14	2 6 7 1	0
15		9
16		7
17		5

DATA ASSINATURA DO TITULAR

17.11.93

ASSINATURA DO TITULAR

(USC DA JUNTA)

DATA DO DEFERIMENTO

18 DIA MES AÑO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

DECLARA PARA O REGISTRO ESPECIAL COMO MICROEMPRESA QUE SE ENQUADRA
A LEI FEDERAL Nº 7256 de 27.11.84

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
		41103990244			
NOME DO TITULAR (completo, sem abreviatura)					
EMILIO HACHMANN					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado)		NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
PIRATUBA/SC		BRASILEIRO		CASADO	
FILHO DE (Pai)		(Mãe)			
AMANDIO HACHMANN		ILONA WEBER HACHMANN			
NASCIDO EM (data de nascimento)		PROFISSÃO		CPF (número)	
27/09/1958		COMERCIANTE		369.232.659-91	
IDENTIDADE (número)		ÓRGÃO EMISSOR	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)	
2.103.487		SSP	PR		
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua,av,etc.)				NÚMERO	
LINHA SOUZA NAVES				S/N	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC)
CASA		ZONA RURAL		85940-000	
MUNICÍPIO				UF	
QUATRO PONTES				PR	
Declara sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:					
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
002	Alteração	021	Alteração de Dados (exceto nome Empresarial)		
NOME EMPRESARIAL					
EMILIO HACHMANN - ME					
LOGRADOURO (rua,av,etc.)				NÚMERO	
RUA JOÃO XXIII				338	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO		CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC)
SALA		CENTRO		85998.000	
MUNICÍPIO		UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)		
MERCEDES		PR			
VALOR DO CAPITAL - R\$		VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
8.000,00		OITO MIL REAIS			
COD. DA ATIV. ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) / Atividade Principal				
52.44-2/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral				
	Atividades Secundárias				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	
29/11/1993		73.785.636/0001-60		NIRE anterior	
DATA		ASSINATURA DO TITULAR		UF	
11/04/2001				PR	
USO DA JUNTA COMERCIAL					
DEPENDÊNCIA DE 1 - SIM ☐					
AUTORIZAÇÃO 2 - NÃO ☐					
GOVERNAMENTAL					

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2001

SOB O NÚMERO:
20010925155

Protocolo: 01/092515-5

Empresa: 41 1 0399024 4

TUFIRAME
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Paraná

JADYR CLAUDIO DONIN

RG. 948718 SSP - PR

ESCRITÓRIO DE TOLEDO - PR

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
EMILIO HACHMANN
CNPJ/MF: nº 73.785.636/0001-60**

Folha: 1 de 6

Pelo presente instrumento de Contrato Social de transformação de
EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA.

EMILIO HACHMANN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 369.232.659-91, portador do RG nº. 2103487 SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada Linha Souza Naves, s/n, Zona Rural, Quatro Pontes-PR, CEP: 85940-000, Titular do Empresário **EMILIO HACHMANN**, com sede na Rua João XXIII, nº 338, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41103990244 em 20/08/1994 e inscrita no CNPJ sob nº 73.785.636/0001-60, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL para SOCIEDADE EMPRESÁRIA do tipo Jurídico Limitada**, uma vez que admitiu o sócio:

LUIZ FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 787.041.039-04, portador do RG nº. 57756012 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. João XXIII, 338, Centro, Mercedes-PR, CEP: 85998-000,

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta empresa em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob o nome empresarial de **EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado, passa a constituir o capital da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**.

Parágrafo Único – O capital acima mencionado passa a ser a participação do sócio **EMILIO HACHMANN** na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo que o aumento de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), dividido em 92.000 (noventa e duas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, está sendo totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
EMILIO HACHMANN
CNPJ/MF: nº 73.785.636/0001-60**

Folha: 2 de 6

nacional pelo sócio **EMILIO HACHMANN** com aproveitamento da conta Lucros Acumulados.

CLÁUSULA QUARTA - O sócio **EMILIO HACHMANN** cede e transfere por venda onerosa neste ato a quantia de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, ao sócio ingressante **LUIZ FERREIRA** dando plena geral e rasa quitação das quotas vendidas;

CLÁUSULA QUINTA - Em virtude das modificações havidas o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim distribuído:

Nome	%	Cotas	Valor R\$
EMILIO HACHMANN	70	70.000	70.000,00
LUIZ FERREIRA	30	30.000	30.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade será administrada pelos sócios **EMILIO HACHMANN** e **LUIZ FERREIRA** as quais competem privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - Os sócios que participarem ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
EMILIO HACHMANN
CNPJ/MF: nº 73.785.636/0001-60**

Folha: 3 de 6

consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o contrato social da referida Sociedade Empresária Limitada, com o teor seguinte.

**CONTRATO SOCIAL
EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ/MF: nº 73.785.636/0001-60**

EMILIO HACHMANN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 369.232.659-91, portador do RG nº. 2103487 SSP/PR, residente e domiciliado na Estrada Linha Souza Naves, s/n, Zona Rural, Quatro Pontes-PR, CEP: 85940-000;

LUIZ FERREIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº. 787.041.039-04, portador do RG nº. 57756012 SSP/PR, residente e domiciliado na Av. João XXIII, 338, Centro, Mercedes-PR, CEP: 85998-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede na Rua João XXIII, nº 338, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41103990244 em 20/08/1994 e inscrita no CNPJ sob nº 73.785.636/0001-60, resolve atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com nome empresarial **EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data de 29/11/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem a sua sede na Rua João XXIII, nº 338, Centro, Mercedes-PR, CEP 85998-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação do Sócio.

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
EMILIO HACHMANN
CNPJ/MF: nº 73.785.636/0001-60**

Folha: 4 de 6

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: **Comércio varejista de materiais de construção em geral;**

CLÁUSULA QUINTA - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, e distribuídos da seguinte forma:

Nome	%	Cotas	Valor R\$
EMILIO HACHMANN	70	70.000	70.000,00
LUIZ FERREIRA	30	30.000	30.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SÉTIMA - A sociedade será administrada pelos sócios **EMILIO HACHMANN** e **LUIZ FERREIRA** as quais competem privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único - Os sócios que participarem ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
EMILIO HACHMANN
CNPJ/MF: nº 73.785.636/0001-60**

Folha: 5 de 6

consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios desproporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2002 – CC.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, em proporções diferentes das quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócio precisar retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração.

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-los se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**1ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
EMILIO HACHMANN
CNPJ/MF: nº 73.785.636/0001-60**

Folha: 6 de 6

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o foro da comarca de Mercedes-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, obrigando- se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mercedes-PR, 14 de dezembro de 2020.

**RECONHECIMENTO
NO VERSO**


Quatro Pontes
EMILIO HACHMANN


Quatro Pontes
LUIZ FERREIRA



SERVIÇO DISTRITAL DE QUATRO PONTES
 RUA SÃO BORJA, Nº 419 - CENTRO - QUATRO PONTES-PR
 Comarca Mat. C. Rondon - PR - 85.940-000 - Tel. (45) 3279-1878 / (45) 99808-3309
 Selo nº 0187144CVAA0000000126920R
Roseli Johner Backes - Tabeliá Designada
 Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de:
 [LYGgRa02]-EMILIO HACHMANN*****
 [LYGgS1b1]-LUIZ FERREIRA*****

 Quatro Pontes, 24/12/2020 às 09:02:45
 ROSELI JOHNER BACKES.
 TABELIÁ DESIGNADA
Marcos A. Hech Diesel
 Serventia Distrital de Quatro Pontes-PR
 Escrevente Juramentado

*VALIDE O SELO DIGITAL DO SERVIDOR PÚBLICO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VALDIR ANTONIO MARSCHALL, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 019283, expedida em 22/05/1980, inscrito no CPF nº 36825107968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
36825107968	019283	VALDIR ANTONIO MARSCHALL



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2021 10:47 SOB Nº 41209676128.
PROTOCOLO: 208019278 DE 05/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100026344. CNPJ DA SEDE: 73785636000160.
NIRE: 41209676128. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2020.
EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.785.636/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/11/1993
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO XXIII	NÚMERO 338	COMPLEMENTO SALA
-----------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/09/2002
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/07/2025** às **13:15:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90231997-23	73.785.636/0001-60	04/2001

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	EMILUZ MATERIAL PARA CONSTRUCAO LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JOAO XXIII, 338 - CENTRO - CEP 85998-000 FONE: (45) 3256-1318
Município de Instalação	MERCEDES - PR, DESDE 04/2001 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	369.232.659-91	EMILIO HACHMANN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	787.041.039-04	LUIZ FERREIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 15/08/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90231997-23

Emitido Eletronicamente via Internet
16/07/2025 13:38:21



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90298292-22	06.078.600/0001-59	02/2004

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA
Título do Estabelecimento	ELETRONS ERINHO
Endereço do Estabelecimento	RUA PADRE JOSE GAERTNER, 452 - CENTRO - CEP 85998-000 FONE: (45) 3256-1114
Município de Instalação	MERCEDES - PR, DESDE 02/2004 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAC
	4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4789-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS
	4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	595.395.269-49	ERIVAN PROCHNOW	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	662.382.939-34	LIANE PROCHNOW	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 15/08/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90298292-22

Emitido Eletronicamente via Internet
16/07/2025 10:44:06



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.078.600/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/12/2003
NOME EMPRESARIAL ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRONS ERINHO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PADRE JOSE GAERTNER	NÚMERO 452	COMPLEMENTO *****
CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3256-1114
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2025** às **10:26:52** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.078.600/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/12/2003
NOME EMPRESARIAL ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PADRE JOSE GAERTNER	NÚMERO 452	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3256-1114	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2025** às **10:26:52** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.078.600/0001-59

Razão Social: ERIVAN PROCHNOW E CIA LTDA

Endereço: RUA PADRE JOSE GAERTNER / CENTRO / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/07/2025 a 03/08/2025

Certificação Número: 2025070501511275868135

Informação obtida em 15/07/2025 10:24:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 06.078.600/0001-59
NIRE: 412.0515195-1

Folha: 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ERIVAN PROCHNOW, brasileiro, empreendedor comercial, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16 de Agosto de 1965, no município de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 595.395.269-49, portador da carteira de identidade nº. 4.272.792-0, expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Padre José Gaertner, 400, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

2) LIANE PROCHNOW, brasileira, empreendedora comercial, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15 de Fevereiro de 1968, no município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 662.382.939-34, portadora da carteira de identidade nº. 4.812.103-9 expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Padre José Gaertner, 400, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA - ME**, com sede na Rua Padre José Gaertner, 410, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.078.600/0001-59, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0515195-1 em 29 de dezembro de 2003 e última alteração contratual registrada sob nº. 20116720808 em 18 de julho de 2011; resolvem alterar o contrato social e alteração mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Padre José Gaertner, 410, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, fica alterado para **Rua Padre Jose Gaertner, 452 , Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de materiais elétricos para construção; Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos; Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos doméstico e pessoal, exceto equipamentos de informática; Comércio varejista de peças e acessórios para eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, exceto peças e acessórios para informática; Instalação e manutenção elétrica em todos os tipos de construções, e Instalação e manutenção de rede de iluminação pública, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de materiais elétricos para construção; Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos; Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos doméstico e pessoal; Comércio varejista de peças e acessórios para eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos; Instalação e manutenção elétrica em todos os tipos de construções; Instalação e manutenção de rede de iluminação pública; Comércio varejista de utilidades domésticas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos**



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 06.078.600/0001-59
NIRE: 412.0515195-1

Folha: 2 de 6

recreativos; Comércio varejista de plantas e flores naturais, vasos e adubos para plantas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos religiosos e de culto, plantas, flores e frutos artificiais, molduras e quadros, enfeites e decorações de natal; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos alimentícios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de produtos para tratamento e limpeza de piscinas.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio Erivan Prochnow que era na Rua Padre José Gaertner, 400, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, , fica alterado para **Rua Padre José Gaertner, 452, Fundos, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço da sócia Liane Prochnow que era na Rua Padre José Gaertner, 400, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, , fica alterado para **Rua Padre José Gaertner, 452, Fundos, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA QUINTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por LIANE PROCHNOW passa a ser administrada por **ERIVAN PROCHNOW e LIANE PROCHNOW**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

§ 1.º - **FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA - ME

CNPJ/MF: nº 06.078.600/0001-59

NIRE: 412.0515195-1

Folha: 3 de 6

no capital da sociedade.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ERIVAN PROCHNOW	50.00	25.000	25.000,00
LIANE PROCHNOW	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA NONA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA - ME

CNPJ/MF: 06.078.600/0001-59

NIRE: 412.0515195-1

1) ERIVAN PROCHNOW, brasileiro, empreendedor comercial, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16 de Agosto de 1.965, no município de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 595.395.269-49, portador da carteira de identidade nº. 4.272.792-0, expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Padre José Gaertner, 452, Fundos, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná,

2) LIANE PROCHNOW, brasileira, empreendedora comercial, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15 de Fevereiro de 1.968, no município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob nº 662.382.939-34, portadora da carteira de identidade nº. 4.812.103-9 expedido pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Padre José Gaertner, 452, Fundos, Centro, CEP 85.998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA - ME**, com sede na



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 06.078.600/0001-59
NIRE: 412.0515195-1

Folha: 4 de 6

Rua Padre Jose Gaertner, 452, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 06.078.600/0001-59, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0515195-1 em 29 de dezembro de 2003 e última alteração contratual registrada sob nº. 20116720808 em 18 de julho de 2011; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Padre Jose Gaertner, 452, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 19 de dezembro de 2003 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de materiais elétricos para construção; Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos; Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos elétricos, eletrônicos de usos doméstico e pessoal; Comércio varejista de peças e acessórios para eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos; Instalação e manutenção elétrica em todos os tipos de construções; Instalação e manutenção de rede de iluminação pública; Comércio varejista de utilidades domésticas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de plantas e flores naturais, vasos e adubos para plantas; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos religiosos e de culto, plantas, flores e frutos artificiais, molduras e quadros, enfeites e decorações de natal; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de produtos alimentícios; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de produtos para tratamento e limpeza de piscinas..

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
ERIVAN PROCHNOW	50.00	25.000	25.000,00
LIANE PROCHNOW	50.00	25.000	25.000,00
TOTAL	100.00	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 06.078.600/0001-59
NIRE: 412.0515195-1

Folha: 5 de 6

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **ERIVAN PROCHNOW e LIANE PROCHNOW**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 06.078.600/0001-59
NIRE: 412.0515195-1

Folha: 6 de 6

reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Mercedes-PR, 19 de janeiro de 2015.


ERIVAN PROCHNOW


LIANE PROCHNOW





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA
CNPJ: 06.078.600/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:19:54 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2026.

Código de controle da certidão: **1490.8BBE.D6A5.B351**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.078.600/0001-59

Certidão nº: 40297345/2025

Expedição: 15/07/2025, às 10:26:05

Validade: 11/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.078.600/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037258139-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.078.600/0001-59**

Nome: **ERIVAN PROCHNOW & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037258144-62

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.604.384/0001-85**

Nome: **T FERRARI DA CRUZ MATERIAIS PARA CONSTRUCAO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T FERRARI DA CRUZ MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
CNPJ: 31.604.384/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:52 do dia 15/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/01/2026.

Código de controle da certidão: **8C30.0B21.9688.432B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90793426-85	31.604.384/0001-85	09/2018

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	T FERRARI DA CRUZ MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
Título do Estabelecimento	CONSTRULAR MATERIAS PARA CONSTRUCAO
Endereço do Estabelecimento	AV JOAO XXIII, 914 - CENTRO - CEP 85998-000 FONE: (45) 3256-1226
Município de Instalação	MERCEDES - PR, DESDE 09/2018 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 2330-3/99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE
ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E
AEROPORTOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	059.460.489-37	TATIANI FERRARI DA CRUZ	EMPRESÁRIO

Este CICAD tem validade até 15/08/2025.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90793426-85

Emitido Eletronicamente via Internet
16/07/2025 10:59:02



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.604.384/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL T FERRARI DA CRUZ MATERIAIS PARA CONSTRUCAO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRULAR MATERIAS PARA CONSTRUCAO	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV JOAO XXIII	NÚMERO 914	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES	UF PR
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TATIANI_WYDENECIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3256-1226
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2025** às **10:37:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.604.384/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/09/2018
NOME EMPRESARIAL T FERRARI DA CRUZ MATERIAIS PARA CONSTRUCAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JOAO XXIII	NÚMERO 914	COMPLEMENTO *****
CEP 85.998-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MERCEDES
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO TATIANI_WYDENECIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3256-1226	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2025** às **10:37:45** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.604.384/0001-85

Razão

T FERRARI DA CRUZ MATERIAIS PARA CONSTRU

Social:

Endereço:

AVENIDA JOAO XXII1 / CENTRO / MERCEDES / PR / 85998-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/07/2025 a 30/07/2025

Certificação Número: 2025070102285062479480

Informação obtida em 15/07/2025 10:36:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TATIANI FERRARI DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS DA CRUZ		(mãe) AMELIA LURDES FERRARI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/12/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 86343932	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 059.460.489-37			
MANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA MONTE CASTELO			NÚMERO 1300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85998-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes
MUNICÍPIO Mercedes			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL T FERRARI DA CRUZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA JOAO XXIII			NÚMERO 914
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85998-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes
MUNICÍPIO Mercedes	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TATIANI_WYDENECIA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 29.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e nove mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 2330302, 2330399, 4321500, 4329104, 4672900, 4712100, 4723700, 4741500, 4742300, 4743100, 4744001, 4744002, 4744003, 4744004, 4744005, 4753900, 4755502, 4755503	Descrição do Objeto Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil; fabricação de outros artefatos ou produtos de concreto, cimento, gesso e estuque; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio atacadista de ferragens e ferramentas; comércio varejista de tintas e materiais para pintura; comércio varejista de madeira e seus artefatos; comércio varejista de ferragens e ferramentas para construção; comércio varejista de vidros; comércio varejista de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 18/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO * Tatiani Ferrari da Cruz Firma Reconhecida Serviço Digital Autenticado		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR2180002043010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 17:16 SOB Nº 41108493249.
PROTOCOLO: 185674666 DE 21/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804045017. NIRE: 41108493249.
T FERRARI DA CRUZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 17:16 SOB Nº 41108493249.
PROTOCOLO: 185674666 DE 21/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804045017. NIRE: 41108493249.
T FERRARI DA CRUZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referencial final) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TATIANI FERRARI DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS DA CRUZ		(mãe) AMELIA LURDES FERRARI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/12/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 86343932	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 059.460.489-37			
IMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MONTE CASTELO			NÚMERO 1300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85998-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes
MUNICÍPIO Mercedes			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL T FERRARI DA CRUZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA JOAO XXIII			NÚMERO 914
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85998-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes
MUNICÍPIO Mercedes	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TATIANI_WYDENECIA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 29.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e nove mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária 4761003, 4763601, 4763602, 4763604, 4772500, 4781400, 4782201, 4782202, 4789001, 9609299	Descrição do Objeto pisos, revestimentos cerâmicos, portas e janelas para construção; comércio varejista de materiais hidráulicos para construção; comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; instalação e manutenção elétrica; prestação de serviços de solda e pintura; comércio varejista de material elétrico; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 18/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Tatiani Ferrari da Cruz</i> Firma Reconhecida Serviço Distrital Mercedes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002043010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 17:16 SOB Nº 41108493249.
PROTOCOLO: 185674666 DE 21/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804045017. NIRE: 41108493249.
T FERRARI DA CRUZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

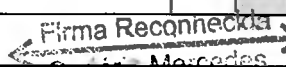
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 17:16 SOB Nº 41108493249.
PROTOCOLO: 185674666 DE 21/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804045017. NIRE: 41108493249.
T FERRARI DA CRUZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) TATIANI FERRARI DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS DA CRUZ	(mãe) AMELIA LURDES FERRARI		
NASCIMENTO (data de nascimento) 23/12/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 86343932	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 059.460.489-37			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA MONTE CASTELO			NÚMERO 1300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85998-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes
MUNICÍPIO Mercedes			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL T FERRARI DA CRUZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA JOAO XXIII			NÚMERO 914
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85998-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes
MUNICÍPIO Mercedes	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TATIANI_WYDENECIA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 29.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e nove mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; comércio varejista de artigos esportivos; comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de produtos alimentícios; comércio varejista de bebidas; comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; comércio varejista de artigos de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Tatiani Ferrari da Cruz</i> 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002043010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 17:16 SOB Nº 41108493249.
PROTOCOLO: 185674666 DE 21/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804045017. NIRE: 41108493249.
T FERRARI DA CRUZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 17:16 SOB Nº 41108493249.
PROTOCOLO: 185674666 DE 21/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804045017. NIRE: 41108493249.
T FERRARI DA CRUZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) TATIANI FERRARI DA CRUZ			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) LUIZ CARLOS DA CRUZ		(mãe) AMELIA LURDES FERRARI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23/12/1987	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 86343932	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 059.460.489-37			
T MANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MONTE CASTELO			NÚMERO 1300
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85998-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes
MUNICÍPIO Mercedes			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL T FERRARI DA CRUZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, cv, etc) AVENIDA JOAO XXIII			NÚMERO 914
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85998-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006330 - Mercedes
MUNICÍPIO Mercedes	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) TATIANI_WYDENECIA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 29.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte e nove mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4744099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto armário; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de artigos de papeleria, escritório, material de expediente e material escolar; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de viagem		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/09/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 18/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Tatiani Ferrari da Cruz</i> Firma Reconhecida Cartório Mercedes		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR2180002043010	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 17:16 SOB Nº 41108493249.
PROTOCOLO: 185674666 DE 21/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804045017. NIRE: 41108493249.
T FERRARI DA CRUZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/09/2018 17:16 SOB Nº 41108493249.
PROTOCOLO: 185674666 DE 21/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804045017. NIRE: 41108493249.
T FERRARI DA CRUZ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 25/09/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T FERRARI DA CRUZ MATERIAIS PARA CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.604.384/0001-85

Certidão nº: 40300983/2025

Expedição: 15/07/2025, às 10:37:11

Validade: 11/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T FERRARI DA CRUZ MATERIAIS PARA CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.604.384/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.